



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5451

DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital 023/2019, Processo Licitatório nº 075/2019, Tomada de Preço nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão-de-obra) realizar obras de pavimentação asfáltica com metragem de 3.117,70m² na Rua que dá acesso à Linha Mirim, conforme projeto técnico em anexo, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. Valor estimado total R\$. 296.380,50 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

RUBRICA: 0502 15 451 0077 1012 44905100000000 0001 – Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data: R\$. 39.007,86 (trinta e nove mil sete reais e oitenta e seis centavos).

RUBRICA: 0502 15 451 0077 1012 44905100000000 1156 - Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data: R\$. 270.476,19 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE JUNHO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo